

PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3584 / 2013

Regulamenta a Lei nº 2006/2013, que dispõe sobre a avaliação nutricional de alunos da rede pública municipal de ensino e dá providencia correlata.

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de se processar a avaliação nutricional de alunos da rede pública municipal de ensino;

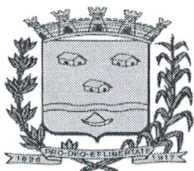
Considerando essa medida salutar e relevante para o bom desempenho escolar e da saúde dos alunos;

DECRETA

Art. 1º - Regulamenta a avaliação nutricional dos alunos da rede pública municipal de ensino visando fomentar hábitos alimentares mais saudáveis.

Art. 2º - Cria a comissão anual de avaliação nutricional dos alunos da rede pública municipal de ensino, por profissionais integrantes do quadro dos servidores municipais devidamente habilitados.

Art. 3º - Os servidores designados na comissão para exercer as funções de avaliação realizarão palestras, campanhas educativas e informativas acerca dos benefícios da adoção de hábitos alimentares mais saudáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Os alunos diagnosticados com sobrepeso, obesidade e ou desnutrição serão encaminhados à consultas médicas especializadas e se necessário também com psicólogo e assistentes sociais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César/SP, 06 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento

Secretário Municipal